

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização da Demanda (DFD) é um instrumento essencial para o planejamento das contratações públicas, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Sua função é formalizar a necessidade de aquisição de bens ou serviços pela administração pública, detalhando os requisitos técnicos e a justificativa para a contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante: SEMEC- Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Katianne Penha Evangelista da Silva	Decreto: 0052025
E-mail: demandas2025semec.smb@gmail.com	Telefone: 9498127296

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTIDADE:

Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel e Gasolina) com fornecimento de forma fracionada conforme demanda, para suprir as necessidades de abastecimento dos veículos próprios do Fundo Municipal de Educação e Cultura de Santa Maria das Barreiras -PA.

Item	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	54000
2	ÓLEO DIESEL S-500	LITROS	30000
3	GASOLINA	LITROS	48000

4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Para a definição da estimativa de consumo, foi realizado inicialmente o levantamento dos veículos vinculados à área da educação. A projeção para o período de 12 meses baseou-se nos dados extraídos do sistema Fênix, atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal como ferramenta oficial de gerenciamento de compras. A utilização desse sistema permitiu uma análise precisa do histórico de consumo, possibilitando uma estimativa confiável das quantidades necessárias para atender à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.254.512/0001-40



demanda durante o período de vigência contratual.

5. MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA:

O Município de Santa Maria das Barreiras localiza-se na mesorregião do Sudeste Paraense e integra a Microrregião Conceição do Araguaia. Com uma área territorial de 10.330,214 km², conta com 19 escolas distribuídas em 14 regiões. A distância de cada escola até o distrito de Casa de Tábua, onde está localizada a Secretaria de Educação do município, é um fator a ser considerado. A aquisição dos combustíveis é essencial para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação e suas unidades administrativas, responsáveis por atividades vitais para o alcance dos seus objetivos finais. Estas atividades incluem a distribuição diária de alimentação escolar nas unidades de ensino, o acompanhamento das escolas, a supervisão da execução de contratos, fiscalização de obras, bem como formações e participações de servidores em encontros educacionais dentro e fora do município. A secretaria também utiliza veículos, como camionetes para o deslocamento dos servidores da secretaria de educação para visitas nas escolas, como psicóloga, assistente social, nutricionista, e equipe pedagógicas, a fim de fazer o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem dentro da sua área de atuação.

O transporte de professores e orientadores para áreas rurais também é imprescindível, sendo todas essas tarefas dependentes de veículos devidamente abastecidos para o deslocamento dos servidores. A Secretaria de Educação dispõe de 25 veículos entre ônibus e motos. Ademais, destaca-se a importância do abastecimento dos ônibus escolares do município, cuja responsabilidade recai sobre o Fundo Municipal de Educação, garantindo assim o acesso à educação dos estudantes. A importância do combustível para abastecer o transporte escolar do programa Caminho da Escola também é crucial para assegurar o cumprimento dos 200 dias letivos conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esta legislação estabelece a carga horária mínima anual para o ensino fundamental e médio, distribuída em, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho escolar. Além disso, a LDB destaca a incumbência dos municípios de assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.

O transporte escolar é uma das políticas públicas educacionais mais importantes, principalmente para o município de Santa Maria das Barreiras, em que 99,5% das escolas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.254.512/0001-40



estão localizadas na zona rural. Através do transporte escolar, o poder público estabelece igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, sendo este um dos princípios fundamentais preconizados tanto pela LDB quanto pela Constituição Federal em relação à forma como o ensino será ministrado. Assim, o abastecimento regular de combustível para o transporte escolar é essencial para garantir que os alunos tenham acesso contínuo à educação, contribuindo para o cumprimento dos dias letivos estabelecidos pela legislação e promovendo a equidade educacional no município.

Portanto, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação e proporcionar condições logísticas adequadas para o desenvolvimento eficiente e abrangente de suas atividades, é crucial garantir o abastecimento regular dos veículos. Nesse contexto, a contratação de uma empresa para fornecimento de combustíveis torna-se uma etapa necessária para assegurar que os serviços educacionais não sejam interrompidos e que o acesso à educação seja preservado de forma contínua.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 27 – FUNDEB

12.361.0408.2-190- APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0453.2-191- MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO ENSINO FUNDAMENTAL

Órgão: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

O 12.361.0403.2-075- MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO

12.361.0408.2-078- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL – PNATE

12.365.0408.2-089- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE – PNATE

12.365.0408.2-090- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – PNATE

12.361.1203.2-084- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

7. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A data pretendida para conclusão da contratação é 16 de julho de 2025

8. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Ordem	ID	Nome	Cargo/Função	Despacho
01	Responsável pelo setor demandante.	KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA	SECRETARIO(A) EXECUTIVO	Membro da equipe de planejamento da contratação-
02	Servidor designado para fiscalizar o contrato	HIPOLLYTO K AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	Membro da equipe de planejamento da contratação
03	Representante do setor/área demandante e durante o planejamento da contratação	ANTONIA MILENE DE LIMA RIBEIRO	TECNICO EM SUPORTE PEDAGOGICO	Membro da equipe de planejamento da contratação
04	Apoio da contratação	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA LIMA	TECNICO EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	Membro da equipe de planejamento da contratação
05	Pregoeiro	MARCIO NEIVA	PREGOEIRO	Membro da Comissão de Licitação

9. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Encaminha-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Administração, com o objetivo de avaliar o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso julgue pertinente, autorizar a abertura do processo administrativo e o prosseguimento da contratação.

Santa Maria das Barreiras-Pa, 12 de junho de 2025.

Katianne Penha Evangelista da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal- N° 005/2025